

REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

DADOS DO REQUERENTE

Nome (Pessoa física/jurídica)

CPF/CNPJ

Identidade da pessoa física (RG)

Nome do Representante Legal (se pessoa jurídica)

Endereço para correspondência

CEP

E-mail (**preenchimento obrigatório e em letra de forma**)

Telefone(s) para contato:

MARCAR NO REQUERIMENTO A MODALIDADE DA RESTITUIÇÃO PRETENDIDA

Restituição do IPTU: Pessoa física Pessoa jurídica

Restituição do ITBI: Pessoa física Pessoa jurídica

Restituição do ISS: Pessoa física Pessoa jurídica Nota fiscal avulsa

Restituição de taxa (inclusive TMRSU): Pessoa física Pessoa jurídica

O requerente acima identificado solicita a restituição do tributo acima especificado, no valor* de R\$ _____
(_____)
pago indevidamente, pelo(s) seguinte(s) motivo(s)*: _____

*Dados de preenchimento obrigatório

Nestes termos, pede deferimento.

Fortaleza, ____ de _____ de _____

Assinatura do requerente
(Igual ao documento de identificação)

DADOS BANCÁRIOS PARA RESTITUIÇÃO*

Banco (nome e número)

Agência

Conta

*Dados de preenchimento obrigatório

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA RESTITUIÇÃO DE ITBI

Declaro, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro, que define o crime contra falsidade ideológica, que DESFIZ A NEGOCIAÇÃO realizada com o imóvel constante da DTI nº _____/_____, estando ciente que o fato ora declarado fica sujeito a posterior averiguação, conforme determina a legislação pertinente. DECLARO, ainda, que as demais informações prestadas são a expressão da verdade.

Fortaleza, ____ de _____ de _____

Assinatura do transmitente (vendedor)
(Igual ao documento de identificação)

INFORMAÇÕES GERAIS

- O requerimento de restituição de tributos municipais deve ser preenchido e assinado pelo contribuinte, prestando as informações e anexando os documentos conforme o assunto indicado. O requerimento de pessoa jurídica deve ser assinado pelo representante legal, devidamente autorizado no cadastro municipal e no contrato social.
- Os documentos abaixo relacionados podem ser entregues em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais e autenticadas por servidor da Secretaria Municipal das Finanças, ou cópias autenticadas na ausência destes.
- Caso a solicitação seja assinada por terceiros, deverá ser incluída na documentação a **PROCURAÇÃO** outorgada pelo requerente, com poderes específicos, podendo ser particular ou pública, além de cópia do documento de identificação (RG, Passaporte, CNH, etc.) e CPF do procurador.
- Caso seja necessário, poderá a autoridade responsável pela análise da solicitação exigir outros documentos para completar a instrução do processo.
- O requerente deverá estar adimplente com suas obrigações principais e acessórias perante o Município de Fortaleza para poder receber a restituição pleiteada (art. 195 da Lei Complementar nº 159/2013).
- A ausência de qualquer um dos documentos abaixo relacionados, conforme o pedido, poderá inviabilizar a análise do pedido ora formulado com o seu consequente arquivamento.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

RESTITUIÇÃO DO ISS - PESSOA FÍSICA

- Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc) do requerente
- Comprovante de inscrição no CPF do requerente
- Boleto de pagamento do ISS (DAM)
- Comprovante de pagamento
- Comprovante de dados bancários para restituição (ex.: extrato bancário, cheque etc)
- Comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone)

RESTITUIÇÃO DO ISS - PESSOA JURÍDICA

- Ato constitutivo (Lei, contrato social com aditivos ou estatuto com ata da eleição da diretoria atual) devidamente registrado
- Comprovante de inscrição no CNPJ
- Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc) do representante legal
- Comprovante de inscrição no CPF do representante legal
- Boleto de pagamento do ISS (DAM)
- Comprovante de pagamento
- Comprovante de dados bancários para restituição (ex.: extrato bancário, cheque etc)
- Comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone)

RESTITUIÇÃO DO ISS - NOTA FISCAL AVULSA

- Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc) e comprovante de inscrição no CPF do prestador de serviços, quando se tratar de pessoa física
- Comprovante de inscrição no CNPJ e ato constitutivo (Lei, contrato social com aditivos ou estatuto com ata da eleição da diretoria atual) devidamente registrado acompanhados de RG e CPF do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica
- As duas (02) vias da nota fiscal a ser restituída
- Comprovante de pagamento
- Comprovante de dados bancários para restituição (ex.: extrato bancário, cheque etc)
- Declaração da empresa tomadora do serviço, atestando o fato

OBS: Só é possível restituir o pagamento de NF Avulsa nos casos de erro no preenchimento da mesma ou quando a empresa tomadora só aceitar NF emitida por pessoa jurídica. Em ambos os casos, deverá ser apresentada a cópia da nota correta.

RESTITUIÇÃO DO IPTU - PESSOA JURÍDICA

- Ato constitutivo (Lei, contrato social com aditivos ou estatuto com ata da eleição da diretoria atual) devidamente registrado
- Comprovante de inscrição no CNPJ
- Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc) e comprovante de inscrição no CPF do representante legal
- Boleto de pagamento do IPTU (DAM)
- Comprovante de pagamento
- Comprovante de dados bancários para restituição (ex.: extrato bancário, cheque etc)
- Comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone)

RESTITUIÇÃO DO ITBI - PESSOA FÍSICA

- Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc) do requerente
- Comprovante de inscrição no CPF do requerente
- Boleto de pagamento do ITBI (DAM)
- Comprovante de pagamento
- Comprovante de dados bancários para restituição (ex.: extrato bancário, cheque etc)
- Comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone)
- Matrícula atualizada do imóvel (30 dias)

OBS: Quem assina o requerimento é o adquirente ou comprador.

RESTITUIÇÃO DO ITBI - PESSOA JURÍDICA

- Ato constitutivo (Lei, contrato social com aditivos ou estatuto com ata da eleição da diretoria atual) devidamente registrado
- Comprovante de inscrição no CNPJ
- Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc) e comprovante de inscrição no CPF do representante legal
- Boleto de pagamento do ITBI (DAM)
- Comprovante de pagamento
- Comprovante de dados bancários para restituição (ex.: extrato bancário, cheque etc)
- Comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone)
- Matrícula atualizada do imóvel (30 dias)

OBS: Quem assina o requerimento é o adquirente ou comprador.

RESTITUIÇÃO DE TAXAS - PESSOA FÍSICA

- Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc) do requerente
- Comprovante de inscrição no CPF do requerente
- Boleto de pagamento da taxa (DAM)
- Comprovante de pagamento
- Comprovante de dados bancários para restituição (ex.: extrato bancário, cheque etc)
- Comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone)

RESTITUIÇÃO DE TAXAS - PESSOA JURÍDICA

- Ato constitutivo (Lei, contrato social com aditivos ou estatuto com ata da eleição da diretoria atual) devidamente registrado
- Comprovante de inscrição no CNPJ
- Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc) e comprovante de inscrição no CPF do representante legal
- Boleto de pagamento da taxa (DAM)
- Comprovante de pagamento
- Comprovante de dados bancários para restituição (ex.: extrato bancário, cheque etc)
- Comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone)

RESTITUIÇÃO DO IPTU - PESSOA FÍSICA

- Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc) do requerente
- Comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone)
- Comprovante de dados bancários para restituição (ex.: extrato bancário, cheque etc)
- Boleto de pagamento do IPTU (DAM)
- Comprovante de pagamento